

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO

2017

1 – OBJETIVO

- 1.1 Difundir os princípios do cooperativismo de crédito;
- 1.2 Estimular o cooperado a investir em quotas partes, adquirindo reservas financeiras em forma de poupança;
- 1.3 Oferecer ao quadro social uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- 1.4 Aumentar o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da cooperativa, com aumento nominal do seu Capital Social;
- 1.5 Distribuir prêmios aos seus participantes;
- 1.6 Motivação e conhecimento sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da cooperativa.

2 – PÚBLICO-ALVO

Todos os associados da cooperativa e aqueles que ingressarem no período da campanha dentro dos limites estatutários.

3 – META

Atingir um incremento de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com o plano de capitalização, abrangendo todo o quadro social da Cooperativa.

4 – REGULAMENTO

- 4.1 A cada R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) de cotas de capital social integralizadas na cooperativa o associado recebe um cupom para participar do sorteio de prêmios, de acordo com as regras deste regulamento.
- 4.2 Todo associado poderá optar pelo financiamento de capital, mediante a análise de crédito, através do Repes Cotas Partes – BANCOOB e, ou, Procapcred – BNDES, para efetivar sua integralização de uma única vez.
- 4.3 Todo financiamento de capital só terá validade na aquisição dos cupons da premiação da capitalização, após sua integralização.

5 – INSTRUMENTALIZAÇÃO

Para instrumentalização da campanha, serão emitidos:

- a) 6.000 cupons, numerados de 0001 a 6000;
- b) Os blocos de cupons serão compostos de três partes picotadas, as quais terão o seguinte destino:
 - 1. A primeira via será entregue ao associado para conferência na ocasião do sorteio.
 - 2. A segunda via será colocada na urna instalada na Sicoob Crediadag.
 - 3. A terceira via ficará para controle da cooperativa.
- c) O controle dos cupons será de responsabilidade da Cooperativa;
- d) Poderá ser adotado o sistema informatizado para registro de adesão, subscrição e lançamentos contábeis, dos cupons relativos aos sorteios.
- e) Ficarà a cargo do Sicoob Crediadag o preenchimento dos cupons.

6 – PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha de capitalização tem vigência no ano 2017, iniciando os sorteios no mês de agosto e finalizando com o último sorteio no mês de dezembro de 2017.

7 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) devidamente integralizados em sua totalidade, no ano de 2017, o associado terá direito a um cupom para concorrer aos prêmios.

Parágrafo primeiro – Não será contemplado, o cooperado premiado que estiver inadimplente com o Sicoob Crediadag, em qualquer operação de crédito, bem como, parcelas de capital financiado por meio do Repes Cotas Partes ou Procapcred e Bancoob. Nesse caso será efetivado novo sorteio até que seja sorteado um ganhador adimplente com a cooperativa e Bancoob.

Parágrafo segundo – Terão direitos de participarem diretores, conselheiros e funcionários da Cooperativa que adquirirem o número de cotas-partes conforme este regulamento.

8 – DA PREMIAÇÃO

Serão distribuídos prêmios aos participantes da campanha através de sorteios em datas pré-estabelecidas, 18.08.2017, conforme segue:

DATA DO SORTEIO	PRÊMIOS
Agosto, dia da Reunião do Conselho de Administração	01 (um) Iphone 7 e 01 (uma) Smart TV LED 48"
Setembro, dia da Reunião do Conselho de Administração	01 (um) Iphone 7 e 01 (uma) Smart TV LED 48"
Outubro, dia da Reunião do Conselho de Administração	01 (um) Iphone 7 e 01 (uma) Smart TV LED 48"
Novembro, dia da Reunião do Conselho de Administração	01 (um) Iphone 7 e 01 (uma) Smart TV LED 48"
22/12/2017	01 (um) Iphone 7 e 01 (uma) Smart TV LED 48"

As datas dos sorteios serão divulgadas no site do Sicoob Crediadag, www.sicoobcrediadag.com.br.

Os cupons que foram contemplados nos sorteios NÃO retornarão à urna.

Na data do sorteio caso venha ocorrer de não ter algum dos prêmios idênticos ao descrito neste regulamento, a cooperativa se resguarda no direito de substituir quaisquer dos prêmios discriminados neste regulamento por outro aproximadamente semelhante, não havendo mesmo assim prejuízo para o contemplado.

9 – DOS SORTEIOS

Os sorteios serão realizados na sede da Cooperativa e serão registrados em ata, sempre com a presença dois associados convidados, um membro do conselho de administração ou fiscal, um diretor executivo e um funcionário da cooperativa.

Sequência do sorteio:

1º - 01 (um) Iphone 7

2º - 01 (uma) Smart TV Led 48'

Após a retirada do cupom premiado no sorteio, os demais cupons permanecerão depositados na urna que ficará na sede da Cooperativa, para os sorteios seguintes.

10 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação da campanha será efetuada através de material promocional nos locais de maior circulação dos nossos cooperados.

A Cooperativa se reserva o direito de fazer o uso que lhe convier do nome e a imagem do participante contemplado, para fins publicitários, sem que isso venha acarretar qualquer ônus adicional.

11 - DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os Prêmios serão entregues na sede da Cooperativa.

12 – DO ORÇAMENTO

12.1- Os custos previstos para a campanha

- Serviços gráficos/camisetas/publicidade: R\$ 5.000,00.
- Premiação para os associados: R\$ 40.000,00.

TOTAL: R\$ 45.000,00 ***orçamentos sujeitos a alterações.**

12-2 - Os custos realizados durante a campanha serão efetivados e contabilizados na conta de despesas de Promoções e Relações Públicas.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os associados que vierem a participar da presente Campanha declaram-se cientes dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Sicoob Crediadag, que deliberarão por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.

Goiânia-GO, 17 de maio de 2017.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Grande Goiânia Ltda. – Sicoob
Crediadag